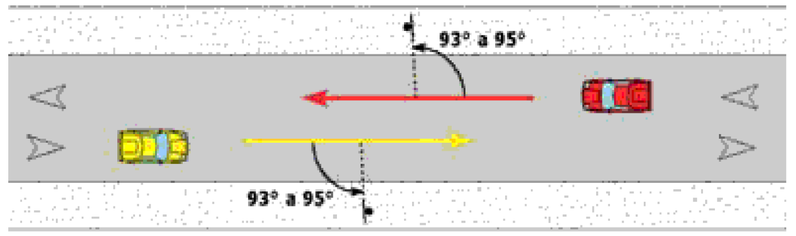
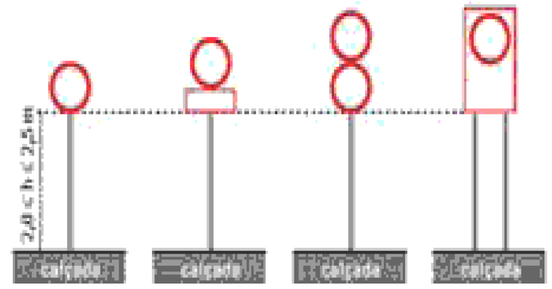
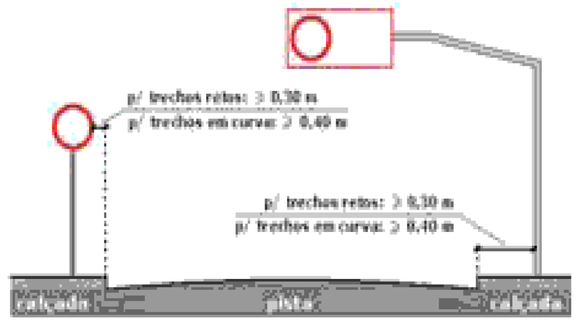
Sinalização Vertical – Detalhe C – Instalação das placas – R–1 e R–19



As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa – (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 32 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

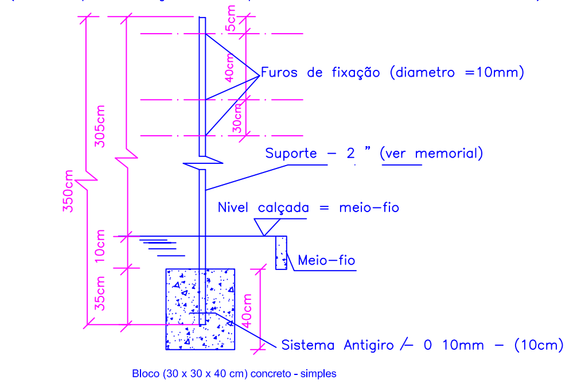


EM VIAS URBANAS: A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir. As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos– (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)



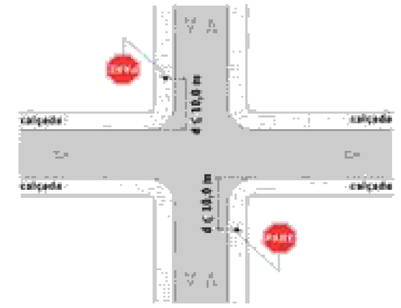
O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.(Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

DETALHE F – POSTE SUPORTE DE FIXAÇÃO
(ver especificação completa – memorial descritivo)



Bloco (30 x 30 x 40 cm) concreto - simples

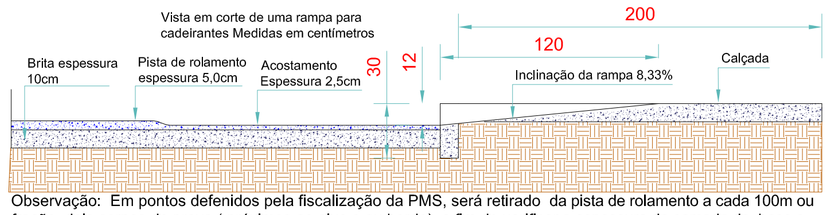
DETALHE D – POSICIONAMENTO DE R–1 –
O ponto deverá ser definido pela fiscalização da PM Schroeder



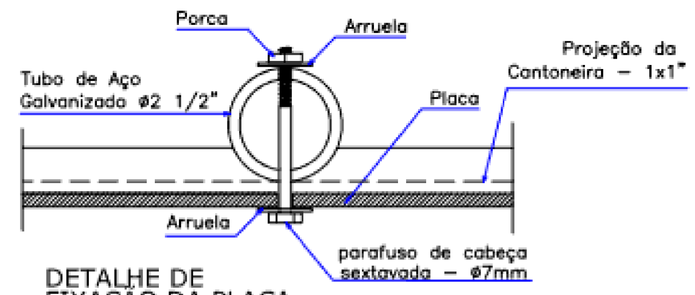
Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio–fio ou do bordo da pista transversal. (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 40 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

DETALHE E – FAIXA DE TRAVESIA DE PEDESTRES E LINHA DIVISORIA DE FAIXA

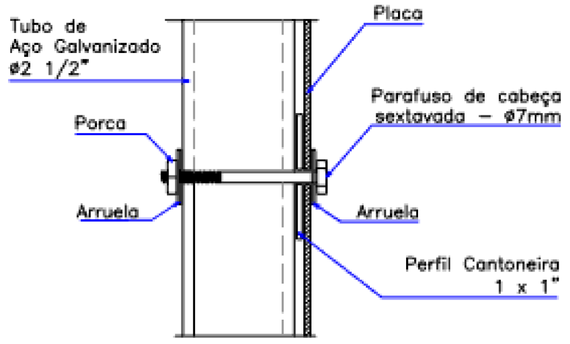
Linhas de Travessia de Pedestre –LTP –
As Linhas de Travessia de Pedestre são marcações dispostas transversalmente ao eixo da via, com a finalidade de conduzir, em segmentos de travessia urbana, os pedestres através de um percurso mais seguro, e de advertir os motoristas para a existência de pontos estabelecidos para essa travessia, em áreas escolares ou em outros locais onde eles se concentrem. Elas devem sempre ser associadas com dispositivos de redução de velocidade, com o sinal PARE, ou com semáforos.
São compostas por linhas de cor branca, paralelas entre si e ao eixo da via, com largura e espaçamento entre elas de 60 centímetros, largura 40cm e comprimento de 4 metros distando 1,20 metros das Linhas de Retenção –conforme abaixo. (Em conformidade com a Resolução n° 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal de Regulamentação, páginas 14–15;46–47 – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)



Observação: Em pontos defenidos pela fiscalização da PMS, será retirado da pista de rolamento a cada 100m ou fração, dois corpos de prova (próximos ao eixo e ou bordo), a fim de verificar a espessura da camada da base e do revestimento. (Controle tecnológico)



DETALHE DE FIXAÇÃO DA PLACA



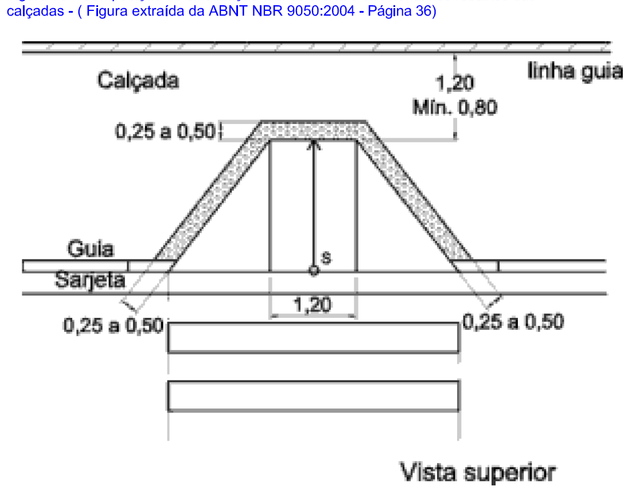
PLACA	CÓDIGO	PINTURA	DIMENSÃO	ESPECIFICAÇÃO
PARE	R - 1	FUNDO: VERMELHO ORLA INT.: BRANCA ORLA EXT.: VERMELHA LETRAS: BRACAS	L = 0,25m	PARADA OBRIGATÓRIA
	R - 34	FUNDO: BRANCO ORLA: VERMELHA SÍBOLO: PRETO	Ø = 0,60m	CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS
60 Km/h	R - 19 (60Km/h)	FUNDO: BRANCO ORLA: VERMELHA SÍBOLO: PRETO LETRAS: PRETAS	Ø = 0,60m	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
40 Km/h	R - 19 (40Km/h)	FUNDO: BRANCO ORLA: VERMELHA SÍBOLO: PRETO LETRAS: PRETAS	Ø = 0,60m	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	A - 32b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE
	A - 2b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA À DIREITA
	A - 2a	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA À ESQUERDA
	A - 7b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	VIA LATERAL À DIREITA
	A - 7a	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	VIA LATERAL À ESQUERDA
	A - 5b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA EM "S" À DIREITA
	A - 5a	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA EM "S" À ESQUERDA
	I - 23	FUNDO: AZUL QUADRO INT: BRANCO SÍBOLO: PRETO	0,40m X 0,60m	PONTA DE ÔNIBUS

FAIXA DE SEGURANÇA, COR BRANCA



FAIXA DE PEDESTRE
DETALHE DE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA

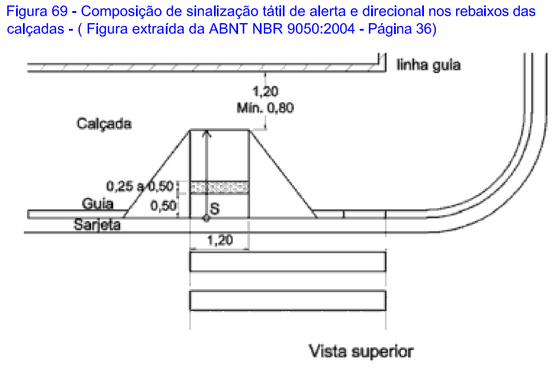
Figura 70 - Composição de sinalização tátil de alerta e direcional nos rebaixos das calçadas - (Figura extraída da ABNT NBR 9050:2004 - Página 36)



Vista superior

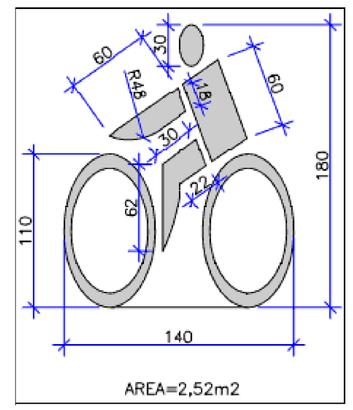
Observação: Inclinação S (8,33%)

Figura 69 - Composição de sinalização tátil de alerta e direcional nos rebaixos das calçadas - (Figura extraída da ABNT NBR 9050:2004 - Página 36)

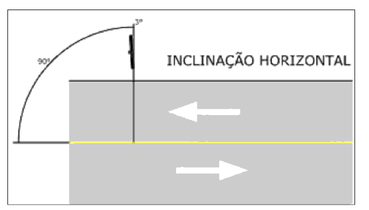


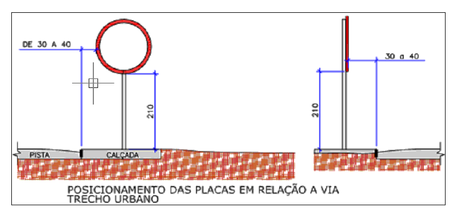
Vista superior

Observação: Inclinação S (8,33%)



AREA=2,52m2





POSICIONAMENTO DAS PLACAS EM RELAÇÃO A VIA
TRECHO URBANO

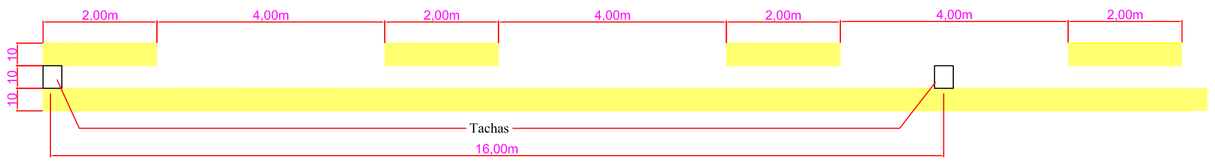
FAIXA DUPLA CONTÍNUA AMARELA COM TACHÕES AMARELOS BIDIRECIONAIS A CADA 2,00m (EIXO DA VIA)

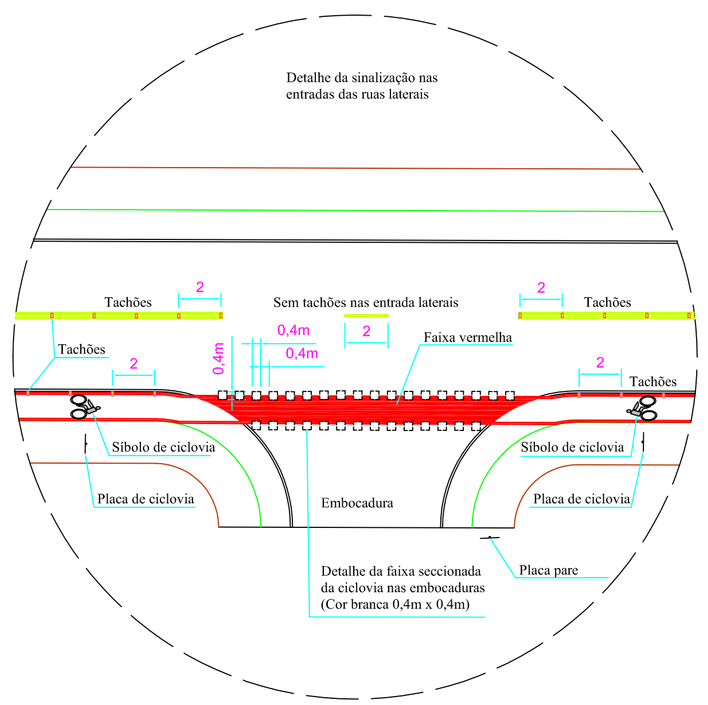


FAIXA SIMPLES AMARELA SECCIONADA (2x4x2) COM TACHAS BRANCAS BIDIRECIONAIS (ELEMENTOS REFLETIVOS BRANCOS) A CADA 16,00m (EIXO DA VIA)



FAIXA DUPLA AMARELA CONTÍNUA E SECCIONADA (2x4x2), COM TACHAS BRANCAS (ELEMENTOS REFLETIVOS BRANCOS) BIDIRECIONAIS A CADA 16,00m (EIXO DA VIA)





P M S
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

QUADRO TÉCNICO:
EXTENSÃO TOTAL: 122,10 m
EMBOQUES: 03un
ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR: 1.232,04 m²

TITULO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Ruas Porto Alegre e 09 de Maio

ESPECIFICAÇÃO: DETALHES DE SINALIZAÇÃO

TRECHO: Rua Porto Alegre est. 00P a est. 02+11,50m PF
Rua 09 de Maio est. 00P a est. 04+5,60m PF

DATA: 02/02/2015
DESENHO: ILCEU BACHMANN
FOLHA: 04/05

RESP. TÉCNICO:
Otoniel da Silva
Arquiteto e Urbanista
Cau/SC A60922–6

PROPRIETÁRIO:
Osvaldo Jurck
Prefeito Municipal de Schroeder